



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016.**

Contratado: ROMULO ALBERTO BUFFET EIRELI-ME, empresa sediada na Rua Benedito Quintino, nº 513, Centro, Congonhas, MG, inscrita no CNPJ nº 21.156.437/0001-99. Objeto: Aquisição de lanches conforme descrição constante no Termo de Referência, para ser servido nas reuniões da Câmara, a ser entregue parceladamente, de acordo com requisição. O valor total deste instrumento é de R\$23.581,39 (Vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos). Vigência: 11/04/2016 a 31/12/2016. Congonhas, 12 de abril de 2016. Wagner Luiz de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CMC Nº 009/2013.**

LOCATÁRIA: Câmara Municipal de Congonhas. LOCADOR: Celso Geraldo da Mata. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel localizado na Rua Padre João Pio, nº 164, Matriz, Congonhas - MG, por mais 12 (doze) meses, para funcionamento da Administração da Câmara. O valor deste instrumento permanece inalterado. Vigência: 22/04/2016 à 21/04/2017. Congonhas, 26 de abril de 2016. Wagner Luiz de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 6.330, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 6.122, de 28 de janeiro de 2015, que “Aprova o projeto do loteamento denominado Campo das Flores”. O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº PMC/0003324-002/2013; CONSIDERANDO a necessidade de readequar o dispositivo do art. 5º do Decreto 6.122, de 28 de janeiro de 2015, às disposições da Lei 6.766/1979, DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 6.122, de 28 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As áreas verdes, as áreas de vias e logradouros públicos, bem como a área institucional, relacionadas no art. 2º deste Decreto, serão incorporadas ao patrimônio do município de Congonhas, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/1979”.

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de abril de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/145, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional nº 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal nº 3.428, de 1º de setembro de 2014;

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 023/2016, da PREVCN; e

III - Comunicação Interna nº PMC/015/2016, do Departamento de Pagamento de Pessoal – DEPPE,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor PEB I, exercido pela ex-servidora efetiva estável Maria José Carmo da Mata Araújo, matrícula 3338, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de abril de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/146, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 025/2016, da PREVCON; e

III - Comunicação Interna n.º PMC/015/2016, do Departamento de Pagamento de Pessoal – DEPPE,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, exercido pela ex-servidora efetiva estável Marlene Pereira Pinto Silva, matrícula 41831, em razão de aposentadoria por idade pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de abril de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA DE CONGONHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Classificação da Análise de Currículos – Literatura/2016, conforme Resolução 003 de 05 de abril de 2016.

	INSCRITOS	Habilitação específica Graduação com licenciatura	Licenciatura específica em curso	Habilitação em outro curso superior de licenciatura	Habilitação em outro curso superior	Ensino Sup. em Curso, desse que em área afim	Pontos de Mestrado na área de Letras	Pontos de Pós Graduação área de Letras	Pontos de Curso específico na área de Literatura	Pontos de Curso capacitação área da educação	Tempo de serviço na Rede Municipal nas atribuições de professor	Tempo de serviço prestado efetivamente na educação	Idade
1	Neide da Cunha Pereira	Sim	-	Sim	-	-	-	8	7	5	20 anos 35 dias	-	49
2	Silmar Rosa de Carvalho	Sim	-	-	-	-	-	8	7	2	02 meses	15 anos	48
3	Janete Francisca Oliveira Silva	Sim	-	-	-	-	-	8	7	1	14 anos 7 meses	4 anos 1 mês	49
4	Nilma Geraldo de Moraes	Sim	-	-	-	-	-	8	7	1	11 anos	20 anos	46
5	Rosana Saborido Bonifácio Moura	Sim	-	-	-	-	-	8	-	5	9 anos 6 meses	16 anos	44
6	Marcilene Fernandes L. Gonçalves	Sim	-	-	-	-	-	8	-	2	5 anos	12 anos	34
7	Silvana Cassemiro Cardoso	Sim	-	-	-	-	-	8	-	2	01 ano e 03 meses	2 anos	38
8	Andréa da Silva Miranda Campos	Sim	-	-	-	-	-	8	-	1	5 anos	21 anos	47
9	Débora Aparecida dos Santos	Sim	-	-	-	-	-	-	-	4	01 ano e 01 mês	6 anos	31
10	Luciana Antunes Henriques	Sim	-	-	-	-	-	-	-	2	-	3 anos	38
11	Denise Rosário Ferreira	Sim	-	-	-	-	-	-	-	1	18 anos 7meses	20 anos	55
12	Marília Berenice Silva M. Ferreira	Sim	-	Sim	-	-	-	-	-	1	5 anos	7 anos	41
13	Renata Baia da Silva	Sim	-	-	-	-	-	-	-	1	3 anos	-	37



14	Heliana Lacerda de C. Bittencourt	Sim	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	47
15	Rosimeire Cordeiro	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	10 anos	21 anos	47
16	Edna Rodrigues da Silva Castro	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	7 anos 9 meses	4 anos	52
17	Elaine Regina Rocha	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	3 anos 6 meses	8 anos	34
18	Fabianne Cristina Mendonça	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	3 anos	3 anos	37
19	Camila Gabriela Barbosa C. Souza	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	2 anos 8 meses	06 anos e 03 meses	26
20	Mércia Regina Ferreira Silva	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	01 ano 4 meses	10 anos	34
21	Sonéri da Conceição de F. Faria	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	8 meses	-	46
22	Rosemary Abdon da Silva	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	6 meses	12 anos 4 meses	50
23	Graciele Geni Carvalho	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	4 meses	7 anos	36
24	André Luiz Vasconcelos Guerra	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 anos	31
25	Paula Cristina Souza Rocha	-	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
26	Maura Fátima Vasconcelos Afonso	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-	9 anos	37 anos 8 meses	60
27	Ana de Lourdes Cardoso	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-	8 anos	20 anos	54
28	Rita de Cássia de Miranda	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-	5 anos	21 anos	46
29	Andréa Miranda Pinto	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-	4 anos	20 anos	40
30	Mariana Brito de Paula	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-	3 anos	6 anos 9 meses	30
31	Luciene da Silva Costa	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	40
32	Selma Paiva Silva	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	37
33	Natércia Luísa de Melo Paula	-	-	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-	23
34	Alice Resende de Assis Souza	Desclassificada por não apresentar documentação exigida.											
Comissão de Análise de Currículos:													

Congonhas, 26 de abril de 2016

Rua Maria Dias, nº 74 – Santa Mônica – Praça da Rodoviária  
Congonhas/MG – 36.415-000  
Telefone: (31) 3731-9090

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### INTIMAÇÃO - Pregão PMC/008/2016

Contratação de empresa especializada em fabricação, montagem e instalação de móveis sob medida para a nova UPA/Complexo de Saúde, para a Prefeitura de Congonhas. Licitante habilitada e vencedora: A. R. & C. Comércio e Distribuição Ltda. – ME. Congonhas, 26/04/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº PMC/044/2016

Partes: Município de Congonhas X Engebrum Construtora Ltda-EPP Objeto: Contratação de empresa para a conclusão da construção do Ginásio Poliesportivo Nova Cidade, Av. Martinho Rossi, s/nº, Bairro Nova Cidade, na cidade de Congonhas-MG, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra. O contrato terá vigência até 11 (onze) meses. Valor: R\$1.896.625,38. Data: 06/04/2016.

## EXPEDIENTE



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 26 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1479

---

## ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.

---